



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 24 de setembro de 2015 - Nº 4945

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.646

INSTITUI EQUIPE DE FORÇA TAREFA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, E DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ETAPAS, DIRECIONADAS PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO PROJETO “REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA RIO 2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Cachoeiro de Itapemirim foi convidado a participar do Projeto “Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016”, um projeto ambicioso, que poderá abranger até 300 cidades em todo o país;

Considerando tratar-se de um evento complexo, que exige coordenação entre os governos municipais, estaduais e federal, de diversas outras agências e parceiros comerciais, além das quase 42 pessoas que terão a honra de carregar a Chama Olímpica pelas artérias do Município;

Considerando também, que para a implementação do projeto faz-se necessária a participação de membros do Poder Público e da sociedade civil, voltados para o desenvolvimento da cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Equipe da Força Tarefa do Projeto “Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016”** que será a responsável pelo planejamento e a execução do revezamento da Tocha Olímpica no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser integrada por representantes de órgãos do Poder Público e de entidades da sociedade civil, no quantitativo de **02 (dois) representantes** por órgão ou entidade, a saber:

- I** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC;
- II** - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES
- III** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB;
- IV** - Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF;
- V** - Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT;
- VI** - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP;

- VII** - Secretaria Municipal de Educação – SEME;
- VIII** – Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS;
- IX** - 9º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo;
- X** - 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros;
- XI** - Tiro de Guerra TG 01-012;
- XII** - Superintendência de Polícia Civil – Regional Sul;
- XIII** - Associação dos Profissionais Produtores de Eventos – APPE.

Art. 2º Fica designada Comissão com a finalidade de acompanhar as etapas de participação do Município de Cachoeiro de Itapemirim no **Projeto “Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016”** que será composta de representantes do Poder Público e de entidades da sociedade civil, no quantitativo de 01 (um) representante da cada órgão ou entidade, a saber:

I - Representantes do Poder Público

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC;
- b) Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES;
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB;
- d) Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF;
- e) Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT;
- f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP;
- g) Secretaria Municipal de Educação – SEME;
- h) Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS;
- i) Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – CMCI;
- j) 9º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo;
- k) 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros;
- l) Tiro de Guerra TG 01-012;
- m) Superintendência de Polícia Civil – Regional Sul;
- n) Delegacia de Polícia Federal – ES/Sul.

II – Representantes da Sociedade Civil

- a) Associação dos Profissionais Produtores de Eventos – APPE;
- b) Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL;
- c) Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI;
- d) Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo – SINDIROCHAS;
- e) Movimento Empresarial Sul do Espírito Santo – MESSES.

Art. 3º - Ficam designados, respectivamente, como **Coordenador**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Geral e Subcoordenador da Equipe da Força Tarefa e da Comissão dispostas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, o Sr. **Ricardo Coelho de Lima** – SEMDEC e a Sr.^a **Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina** - SEMGES.

Art. 4º Os órgãos e as entidades integrantes da Equipe da Força Tarefa e da Comissão de que tratam, respectivamente, os artigos 1º e 2º deste Decreto, terão prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para indicar seus representantes que deverão ser nomeados através de ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.647

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 31437/2015, de 18/09/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C, o servidor **MARCO AURÉLIO BOGADO FARIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, a partir de 01 de setembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.648

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 24.174, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq. nº 3-16554/2015, da SEMDEF,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 24.174, de 05/11/2013, em relação aos representantes da Polícia Militar e da Polícia Civil, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim – CMS-CI, que passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I- *Representantes do Poder Público:*

(...)

· *Representantes da Polícia Militar*
Titular: *Ten. Cel. PM Alessandro Marin*
Suplente: *Cap. PM Nério Pereira da Silva Filho*

· *Representantes da Polícia Civil*
Titular: (...)
Suplente: *Ancila Maria Zanol*

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 722/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **GILVANDRO GAVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 166/2015 18/09/2015	WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP	LOCAÇÃO de máquinas pesadas com motorista (hora/máquina), conforme especificações do Anexo I, Item nº 003, do Edital de Pregão nº 010/2015	1 - 28.605/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 723/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **MARIA JÚLIA PALHARES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 165/2015, 18/09/2015	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional e Operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 014/2015	1- 27.720/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 724/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 167/2015, 18/09/2015	ALVO ARMERIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. ME	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de segurança : 05 Carabinas Puma Rossi Calibre 38 (775) e 49 Revolver Taurus Calibre 38 SLP 06 tiros (82S).	1-12.325/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 725/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA	SEMFA	2005/2015	14/08/2015	25.882/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção na data da assinatura

ESPÉCIE: Contrato Nº 169/2015.

CONTRATADA: BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aquisição de Cimento e Areia, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 002*, do Edital de Pregão nº 037/2015.

VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: **19010103**

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.1842.2.225**, Despesa: **3.3.90.30.24.00**

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRazo: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Danilo Bahiense - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolos 1 – 29.870/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 170/2015.

CONTRATADA: CASA DOS UNIFORMES EIRELI - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM conforme as especificações do Anexo I, Itens Nº 001, 002, 004, 005 e 006, do Edital de Pregão nº 018/2014.

VALOR: R\$ 1.207.511,10 (hum milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e onze reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do QSE, a saber:

Reduzido: **17020198**

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.200**,

Despesa: **3.3.90.30.23.00**.

Fonte de Recurso: **110700001101 – TRANSF SALARIO**

EDUCAÇÃO – QSE

Reduzido: **17030183**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.201**,

Despesa: **3.3.90.30.23.00**.

Fonte de Recurso: **110700001101 – TRANSF SALARIO –**

EDUCAÇÃO QSE

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e João Ricardo Herpis Gonçalves - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolos 1 – 30.103/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 171/2015.

CONTRATADA: M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme as especificações do Anexo I, Item nº 003, do Edital de Pregão nº 018/2014.

VALOR: R\$ 214.079,25 (duzentos e quatorze mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do QSE, a saber:

Reduzido: **17020198**

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.200**,

Despesa: **3.3.90.30.23.00**.

Fonte de Recurso: **110700001101 – TRANSF SALARIO**

EDUCAÇÃO – QSE

Reduzido: **17030183**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.201**,

Despesa: **3.3.90.30.23.00**.

Fonte de Recurso: **110700001101 – TRANSF SALARIO – EDUCAÇÃO QSE**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato - Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolos 1 – 31.415/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 172/2015.

CONTRATADA: COMERCIAL FERUMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme as especificações do Anexo I, Itens Nº 007, 008 e 009, do Edital de Pregão nº 018/2014.

VALOR: R\$ 916.907,15 (novecentos e dezesseis mil, novecentos e sete reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do QSE, a saber:

Reduzido: **17020230**

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.200**,

Despesa: **3.3.90.30.23.00**.

Fonte de Recurso: **310700001101 – TRANSF SALARIO**

EDUCAÇÃO – QSE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Reduzido: **17030223**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.201**,

Despesa: **3.3.90.30.23.00**.

Fonte de Recurso: **310700001101 – TRANSF SALARIO**

EDUCAÇÃO – QSE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Dario Azevedo Lopes – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolos 1 – 31.416/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 173/2015.

LOCADOR: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS E S/M CELI BRAGA DOS SANTOS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

OBJETO: Locação do Imóvel localizado na Rua Bernardo Horta, nº 204 ao 210, Maria Ortiz, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, sob nº 29.503, Livro nº

2, ficha 1, para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes de Recursos Ordinários, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: **22020021**

Órgão/Unidade: **22.02**, Programa de Trabalho: **04.125.1842.2.228**, Despesa: **3.3.90.36.15.00**.

Fonte de Recursos: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – Secretária Municipal de Gestão Estratégica, José Rodrigues dos Santos e Celi Braga dos Santos - Locadores.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 21.243/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

OBJETO: Contratação da empresa para realização de Curso de Planejamento e Organização de Eventos Sociais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso VI.

PROCESSO: Prot. nº 1-29.537/2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 048/2015

Processo Administrativo nº. 13.343/2015

Objeto: Aquisição de Água Mineral

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Itens, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

X. ALIMENTOS LTDA – EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3.1	ÁGUA MINERAL ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL (COPO) 200ML.	UNIDADE	18.250,0000	R\$ 0,95	R\$ 17.337,50

UEDSON SERGIO DE PINHO CARVALHO ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

4.1	ÁGUA MINERAL ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL - 500ML	UNIDADE	19.450,0000	R\$ 1,35	R\$ 26.257,50
-----	--	---------	-------------	----------	---------------

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
X. ALIMENTOS LTDA – EPP	14.030.015/0001-07	R\$ 17.337,50
UEDSON SERGIO DE PINHO CARVALHO ME	32.424.095/0001-67	R\$ 26.257,50
Total		R\$ 43.595,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de Setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pregão Presencial nº. 049/2015

Processo Administrativo nº. 12.735/2015

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha em Geral

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Itens, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

C. J. M. UTILIDADES LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2.1	BANDEJA BANDEJA RETANGULAR MEDINDO 40 X 28CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	111	R\$ 35,00	R\$ 3.885,00
70.1	COPO COPO PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTES LISO DE PRIMEIRA QUALIDADE – COPO AMERICANO.	UNIDADE	24	R\$ 0,81	R\$ 19,44
68.1	PRATO PRATO DE MESA FUNDO COM VIDRO TEMPERADO.	UNIDADE	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
67.1	FACA FACA DE MESA EM AÇO INOX.	UNIDADE	24	R\$ 2,90	R\$ 69,60
65.1	COLHER COLHER DE MESA EM AÇO INOX.	UNIDADE	24	R\$ 1,42	R\$ 34,08
62.1	FACA FACA DE LEGUMES 13CM EM AÇO INOX COM CABO DE POLIE- TILENO.	UNIDADE	5	R\$ 3,49	R\$ 17,45
49.1	FORMA FORMA REDONDA Nº 35 DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00
48.1	FORMA FORMA REDONDA Nº 26 DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	2	R\$ 15,50	R\$ 31,00

39.1	CONCHA CONCHA CONFECCIONADA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM DE BOCA X 6CM DE FUNDURA E CABO COM 50CM.	UNIDADE	69	RS 6,99	RS 482,31
34.1	PANO DE PRATO PANO DE PRATO, TECIDO DE ALTA ABSORÇÃO, IDEAL PARA ENXUGAR PRATOS E TALHERES, 100% ALGODÃO, TAMANHO 78 X 44CM.	UNIDADE	2441	RS 1,59	RS 3.881,19
24.1	FACA FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, COM SERRINHA PARA UM BOM CORTE, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA.	UNIDADE	4430	RS 0,05	RS 221,50
22.1	ESCUMADEIRA ESCUMADEIRA EM AÇO INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20CM DE LARGURA, COM CABO INTEIRIÇO, SEM SOLDA OU REBITE, MEDINDO 50CM.	UNIDADE	106	RS 7,90	RS 837,40
18.1	COPO COPO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 200ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DIVERSAS CORES.	UNIDADE	320	RS 0,66	RS 211,20
15.1	COLHER COLHER EM AÇO INOX, INTEIRIÇA, GRANDE PARA ARROZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08CM DE LARGURA, CABO COM 50CM.	UNIDADE	125	RS 7,49	RS 936,25
12.1	COLHER COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO.	UNIDADE	9600	RS 0,04	RS 384,00

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13.1	COLHER COLHER DE PAU, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 50CM.	UNIDADE	102	RS 12,90	RS 1.315,80
53.1	FORMA FORMA DE PUDIM 20X8 DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	10	RS 6,88	RS 68,80
66.1	GARFO GARFO DE MESA EM AÇO INOX.	UNIDADE	24	RS 1,28	RS 30,72
45.1	BACIA DE ALUMÍNIO BACIA DE ALUMÍNIO Nº 40.	UNIDADE	5	RS 16,58	RS 82,90
44.1	RALADOR RALADOR INOX 6 FACES.	UNIDADE	2	RS 32,94	RS 65,88
43.1	ESCORREDOR ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 30.	UNIDADE	1	RS 52,50	RS 52,50
41.1	CAÇAROLA CAÇAROLA Nº 38 EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA.	UNIDADE	3	RS 91,08	RS 273,24

40.1	CAÇAROLA CAÇAROLA Nº 30 EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA.	UNIDADE	2	RS 55,94	RS 111,88
28.1	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EXTERNO EM PLÁSTICO; AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1000ML; COM FECHAMENTO EM ROSCA; ALÇA FIXA EM PLÁSTICO.	UNIDADE	281	RS 13,33	RS 3.745,73

CAZELE SPORT LTDA - EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	ASSADEIRA ASSADEIRA RETANGULAR, EM ALUMÍNIO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, LARGURA MÍNIMA DE 30CM E ALTURA MÍNIMA DE 4,5CM, AS MEDIDAS PODEM VARIAR NO MÁXIMO 01CM.	UNIDADE	32	RS 18,70	RS 598,40
60.1	CONCHA CONCHA DE ALUMÍNIO Nº 12 COM CABO DE POLIETILENO.	UNIDADE	3	RS 13,00	RS 39,00
61.1	ESCUMADEIRA ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 11 COM CABO DE POLIETILENO.	UNIDADE	3	RS 8,50	RS 25,50
56.1	COLHER COLHER DE POLIETILENO 60CM.	UNIDADE	3	RS 20,00	RS 60,00
54.1	FORMA FORMA DE EMPADA Nº 1 DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	60	RS 2,00	RS 120,00
42.1	FRIGIDEIRA FRIGIDEIRA Nº 36.	UNIDADE	1	RS 51,00	RS 51,00
35.1	PENEIRA DE COZINHA PENEIRA DE COZINHA PARA SUCO, TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	97	RS 3,00	RS 291,00
30.1	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EXTERNO EM PLÁSTICO, AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 3000ML, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA EM PLÁSTICO.	UNIDADE	851	RS 18,10	RS 15.403,10
23.1	FACA FACA DE AÇOUGUEIRO, AÇO INOX, COM LÂMINA MEDINDO 22CM, CABO EM POLIETILENO.	UNIDADE	91	RS 21,00	RS 1.911,00
20.1	DISPENSER PARA DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ EM INOX E ACRÍLICO, COM FORMATO REDONDO EM AÇO INOX COM TUBO EM ACRÍLICO PARA COPO DE CAFÉ 50 ML, MEDINDO 6,5 CM DE DIÂMETRO X 50 CM DE ALTURA, COM GARRAS NA BASE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO...	UNIDADE	33	RS 14,20	RS 468,60

19.1	DISPENSER PARA DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA EM INOX E ACRÍLICO, COM FORMATO RE- DONDADO EM AÇO INOX COM TUBO EM ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA 180/200 ML, MEDINDO 7,5 CM DE DIÂMETRO X 50 CM DE ALTURA, COM GARRAS NA BASE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO...	UNIDADE	186	RS 15,00	RS 2.790,00
17.1	COPO COPO DE VIDRO 200ML.	UNIDADE	1852	RS 0,72	RS 1.333,44
16.1	COLHER COLHER, MATERIAL CORPO POLIPRO- PILENO, MATERIAL CABO POLIPRO- PILENO, TAMANHO GRANDE, APLICA- ÇÃO CALDEIRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLIPROPILENO BRANCO, DIMENSÕES 1 X 7,5 X 60CM.	UNIDADE	16	RS 19,00	RS 304,00
8.1	CANECÃO EM CANECÃO EM ALUMÍNIO, FUNDO TRIPLO, CABO REFORÇADO EM MA- DEIRA, SEM TAMPA, 6 LITROS.	UNIDADE	6	RS 32,00	RS 192,00
7.1	CANECÃO EM CANECÃO EM ALUMÍNIO, FUNDO TRIPLO, CABO REFORÇADO EM MA- DEIRA, SEM TAMPA, 4,5 LITROS.	UNIDADE	24	RS 22,00	RS 528,00
6.1	CANECÃO EM CANECÃO EM ALUMÍNIO, FUNDO TRIPLO, CABO REFORÇADO EM MA- DEIRA, SEM TAMPA, 3,5 LITROS.	UNIDADE	33	RS 19,20	RS 633,60

A & C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3.1	CANECÃO EM CANECÃO EM ALUMÍNIO FUNDO TRIPLO, CABO EM MADEIRA RE- FORÇADO, SEM TAMPA, 1 LITRO.	UNI- DADE	28	RS 12,90	RS 361,20
4.1	CANECÃO EM CANECÃO EM ALUMÍNIO, FUNDO TRIPLO, CABO REFORÇADO EM MADEIRA, SEM TAMPA, 1,5 LITRO.	UNI- DADE	89	RS 13,75	RS 1.223,75
5.1	CANECÃO EM CANECÃO EM ALUMÍNIO, FUNDO TRIPLO, CABO REFORÇADO EM MADEIRA, SEM TAMPA, 2 LITROS.	UNI- DADE	55	RS 16,75	RS 921,25
9.1	CANECÃO EM CANECÃO EM ALUMÍNIO, FUNDO TRIPLO, CABO REFORÇADO EM MA- DEIRA, SEM TAMPA, 8,5 LITROS.	UNI- DADE	56	RS 39,90	RS 2.234,40
10.1	COADOR COADOR DE MALHA 100% AL- GODAO, COM ARO E CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE.	UNI- DADE	539	RS 2,39	RS 1.288,21
11.1	COADOR COADOR DE MALHA 100% AL- GODÃO, COM ARO E CABO EM MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	UNI- DADE	282	RS 2,29	RS 645,78

14.1	COLHER COLHER DE SOPA, CORPO CABO EM AÇO INOX, LISO, POLIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO E 1,50MM DE ESPE- SURA.	UNI- DADE	2816	RS 0,94	RS 2.647,04
25.1	FACA FACA DE MESA COM CORPO E CABO EM AÇO INOX; MEDINDO 18CM; COM LÂMINA SERRILHADA, COM PONTA ARREDONDADA.	UNI- DADE	985	RS 2,59	RS 2.551,15
26.1	FÓSFORO FÓSFORO, COMPOSTO POR CLO- RATO DE POTÁSSIO, FÓSFORO E AGLUTINANTES, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS.	PACOTE	1734	RS 1,53	RS 2.653,02
27.1	GARFO GARFO DE MESA, COM CORPO E CABO EM AÇO INOX, LISO, POLIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO E 1,50MM DE ESPESSURA	UNI- DADE	1325	RS 0,94	RS 1.245,50
29.1	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA, COM CORPO EXTERNO EM PLÁSTICO; AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 1800ML; COM FECHAMENTO EM ROSCA; ALÇA FIXA EM PLÁSTICO.	UNI- DADE	83	RS 57,00	RS 4.731,00
31.1	GUARDANAPO GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 23 CM, COMPOSIÇÃO, FIBRAS CELULOSICAS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PACOTE	3628	RS 0,69	RS 2.503,32
32.1	JARRA JARRA EM ACRÍLICO TRANSPAR- ENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UNI- DADE	197	RS 9,90	RS 1.950,30
33.1	JARRA JARRA EM ACRÍLICO TRANSPAR- ENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	UNI- DADE	77	RS 13,90	RS 1.070,30
36.1	PRATO PRATO DE VIDRO PARA REFEIÇÃO.	UNI- DADE	1192	RS 2,68	RS 3.194,56
37.1	PRATO PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLI- CAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTI- CAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 15.	UNI- DADE	9300	RS 0,06	RS 558,00
38.1	TOALHA DE PAPEL TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E AERADA, PACOTE CONTENDO 02 ROLOS, COM NO MÍNIMO 60 TOALHAS CADA E MEDINDO, APROXIMADAMENTE 22 CM X 20 CM.	PACOTE	3084	RS 2,69	RS 8.295,96
46.1	TABULEIRO TABULEIRO 43X31X5 DE ALUMÍNIO.	UNDADE	10	RS 29,00	RS 290,00
47.1	TABULEIRO TABULEIRO 47X34X5 DE ALUMÍNIO.	UNI- DADE	10	RS 28,00	RS 280,00

50.1	FORMA FORMA REDONDA Nº 40 DE ALUMÍNIO.	UNI- DADE	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
51.1	FORMA FORMA DE PIZZA Nº 15/BROTINHO DE ALUMÍNIO.	UNI- DADE	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
55.1	COLHER COLHER DE POLIETILENO 35CM.	UNI- DADE	7	R\$ 11,90	R\$ 83,30
57.1	ROLO ROLO DE POLIETILENO 25CM.	UNI- DADE	2	R\$ 31,90	R\$ 63,80
58.1	ROLO ROLO DE POLIETILENO 30CM.	UNI- DADE	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
59.1	REMO REMO MACIÇO 35 CM.	UNI- DADE	3	R\$ 15,90	R\$ 47,70
63.1	PLACA DE CORTE PLACA DE CORTE LISA EM POLIP- ROPILENO 30X40CM.	UNI- DADE	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
64.1	FACA FACA 14CM EM AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO.	UNI- DADE	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
69.1	CANECÃO EM CANECÃO DE ALUMÍNIO Nº 14 COM CABO DE BANGUELITE.	UNI- DADE	2	R\$ 14,80	R\$ 29,60

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
CAZELE SPORT LTDA – EPP	30.579.577/0001-60	R\$ 24.748,64
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME F1	02.396.150/0002-72	R\$ 5.747,45
C. J. M. UTILIDADES LTDA ME	35.951.011/0001-31	R\$ 11.136,42
A & C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME	10.962.026/0001-74	R\$ 39.502,64
Total		R\$ 81.135,15

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de Setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pregão Presencial nº. 051/2015

Processo Administrativo nº. 23.640/2015

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

X. ALIMENTOS LTDA – EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	FARINHA FARINHA DE MANDIOCA, CRUA, TIPO 1 ...	KG	1.000,0000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00

2.1	FEIJÃO FEIJÃO, TIPO 1, PRETO, NOVO ...	KG	15.000,0000	R\$ 3,55	R\$ 53.250,00
3.1	FUBÁ DE MILHO FUBÁ DE MILHO, FINO, AMARELO, TIPO 1 ...	KG	2.000,0000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
4.1	ÓLEO DE SOJA ÓLEO, DE SOJA REFINADO ...	UND	7.000,0000	R\$ 3,55	R\$ 24.850,00
5.1	SAL SAL REFINADO, IODADO ...	KG	6.000,0000	R\$ 1,25	R\$ 7.500,00
6.1	CANJQUINHA CANJQUINHA DE MILHO, TIPO 1 ...	KG	3.000,0000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
7.1	MARGARINA VEGETAL MARGARINA VEGETAL, COM TEOR DE LIPÍDIOS DE 80%, EMBALAGEM DE 500 G ...	KG	1.200,0000	R\$ 7,10	R\$ 8.520,00

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
X. ALIMENTOS LTDA – EPP	14.030.015/0001-07	R\$ 103.420,00
Total		R\$ 103.420,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 011/2015 e ADJUDICO o item do objeto licitado à empresa:

TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELI EPP, pelo valor total de R\$ 131.450,80 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e e oitenta centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) de estrada vicinal de acesso ao Cemitério de Duas Barras – Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 499/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	CIG	18 dias	16/09/2015	31.465/2015
PEDRINA PINHEIRO ANDRADE	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	30 dias	15/09/2015	31.212/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de setembro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 500/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C, lotada na Controladoria Interna de Governo, no período de 11 (onze) dias a partir de 04 de outubro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 31.465, de 21/09/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de setembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de outubro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 15 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de setembro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 501/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **PEDRINA PINHEIRO ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias a partir de 15 de outubro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 31.212, de 17/09/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de setembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de outubro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 30 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de setembro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 502/2015

CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de setembro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 502/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA PAULA SANTOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A	SEME	02 dias	14/09/2015	31.220/2015
			02 dias	17/09/2015	
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	03 dias	16/09/2015	31.469/2015

BARBARA PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 C	SEM-DURB	30 dias	14/09/2015	31.369/2015
DANIELA COELHO HEMERLY GROLLA CORREA	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 C	SEM-DURB	28 dias	17/09/2015	31.342/2015
EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	10 dias	16/09/2015	31.202/2015
GISELE FRANCISCO DA SILVA CABRAL	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMUS	15 dias	11/09/2015	30.851/2015
GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	Professor PEB D V VI A 11 F	SEME	03 dias	16/09/2015	31.476/2015
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	03 dias	21/09/2015	31.462/2015
MARIA MADALENA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 O	SEME	01 dia	17/09/2015	31.373/2015
PATRICIA ALENA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	01 dia	15/09/2015	31.227/2015
PATRICIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEMASI	03 dias	16/09/2015	31.450/2015
TEREZINHA DE JESUS LOBO	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	05 dias	18/09/2015	31.479/2015

DATA CI

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 10ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 23 de setembro de 2015. Às 15h, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, sr. Gecileno Luiz de Oliveira suplente da Secretária Municipal de Gestão Estratégica, e o Sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários da DATA CI para tratarem dos seguintes assuntos: **1 – Recebimento de declarações de bens dos membros do Conselho** – Atendendo orientação do TCEES, o Sr. Mauricio, presidente deste Conselho apresenta a sua e recebe as declarações de bens do sr. Gecileno Luiz de Oliveira e sra. Carla da Costa Araujo, e reitera para os outros representantes a exigência de apresentação do mesmo. **2 - Informa do resultado da eleição dos funcionários representantes da DATA CI** – O Decreto nº. 25.619/2015, de 11 de setembro de 2015, nomeia o Sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, titular e Nilva Brandão de Almeida Novaes, suplente. Na oportunidade os novos membros foram apresentados ao Conselho. **3 – Reajuste Contrato 05/2014** – Informa que os processos nº. 21797/2015 e 21802/2015 tramitam para aplicação de novos quantitativos de serviços prestados às Secretarias Municipais e reajuste pelo IPCA/IBGE, respectivamente, conforme previsto no referido contrato. Com a palavra, o sr. Edmar solicita celeridade no trâmite. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente

ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 23 de setembro de 2015.

MAURICIO LUIZ DALTIO
Presidente do Conselho

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Conselheira

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Conselheiro

GECILENO LUIZ DE OLIVEIRA
Conselheiro

MITER MAYER DE OLIVEIRA FERREIRA
Representante dos funcionários da DATA CI

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI

Ata da 9ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 23 de setembro de 2015. Às 15h, na DATA CI, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, Sr. Gecileno Luiz de Oliveira, representante da Secretária Municipal de Gestão Estratégica e o Sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários da DATA CI, para tratarem dos seguintes assuntos: 1 – Integralização de capital social da DATA CI, foi informado pelo Sr. Edmar que existe nesta data o valor de R\$ 162.758,04 (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), recebido do Município de Cachoeiro de Itapemirim em 21 de agosto de 2015 através de repasse, conforme consta no balancete analítico do período de janeiro a agosto de 2015. Solicita autorização para proceder as alterações que incorporem este valor ao capital social da empresa, elevando o Capital Social de R\$ 2.142.799,93 (dois milhões cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) para R\$ 2.305.557,97 (dois milhões trezentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos). Aprovam os conselheiros e autorizam providências para esta incorporação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e vai assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 23 de setembro de 2015.

MAURÍCIO LUIZ DALTIO
Presidente do Conselho

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Conselheiro

GECILENO LUIZ DE OLIVEIRA
Conselheiro

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Conselheira

MITER MAYER OLIVEIRA FERREIRA
Representante Dataci

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço nº. 005/2015.

CONTRATANTE: DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: SIMTERNET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: constitui objeto do presente contrato visando a cessão de direito de uso, com ônus para o CONTRATANTE, de capilar em cabo de fibra ótica com responsabilidade de manutenção do cabeamento de fibra utilizado, incluindo fornecimento de material para os passivos de rede.

VALOR: R\$ 4.996,80

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATACI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATACI e SIMTERNET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, Carlos Nataniel Wanzeler – Representante Legal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
--

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2426/2015.

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Homenagem Especial*”, nos termos da Resolução Nº 066/2003, a *Lais Paixão*.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2427/2015.

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL À EQUIPE CIAC DE VÔLEI FEMININO INFANTIL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Homenagem Especial*”, à “**EQUIPE CIAC DE VOLEIBOL FEMININO INFANTIL**”, formada pelas seguintes atletas:

Laura Michalsky Guedes
Maria Julia Secco Schwan Diirr
Letícia Rodrigues Babinsck

Giulia Brunoro Moreira
Maria Fernanda Fernandes Alcantara
Vitória Scarpi Melhorim
Ingrid Nicoli Costa
Gabriela Buteri Belmock
Larissa Kammers Corrêa
Maria Eduarda Clara Sobreira
Macário Secco (TREINADOR)
CIAC Raymundo Andrade (ESCOLA)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2428/2015.

CONCEDE COMENDA “CLÁUDIO DIAS DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida *Comenda “Cláudio Dias da Silva”*, nos termos da Resolução Nº 322/2015 a:

Ana Maria de Oliveira
Cláudio Dias da Silva
Jamile Zoppé de Jesus Barbosa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2429/2015.

CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “*Glauber da Silva Coelho*”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 a:

Hugo Meneguiti de Andrade
Laura Lúcia da Silva Coelho Gazanni
Marcia Cristina Fonseca Bezerra
Raquel da Rosa Baltar
Victor da Silva Coelho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2430/2015.

CONCEDE TÍTULO DE “EMPRESA AMIGA DA TERCEIRA IDADE” E “AMIGO DA TERCEIRA IDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Empresa Amiga da Terceira Idade” para pessoas jurídicas, e “Amigo da Terceira Idade” para pessoas físicas, nos termos da Resolução Nº 217/2009 a:

Kayan Luiz Lachini Rosa
Lucineia dos Santos Hemerly
Projeto Cuidar

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 297/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03 de Dezembro de 2014, publicada no DOM sob. Nº 4755 de 05 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.3190111300.01.031.0101.000.2008.0000
INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ------R\$ 7.000,00

01.01.3190130200.01.031.0101.000.2008.0000
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS.. R\$ 120.000,00

01.01.3390141400.01.031.0101.000.2008.0000
DIÁRIAS NO PAÍS ------R\$ 3.000,00

01.01.3390391600.01.031.0101.000.2008.0000
MANUTENÇÃO E CONSERV. BENS IMÓVEIS - R\$ 370.000,00

01.01.3390399900.01.031.0101.000.2008.0000

OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA----- R\$ 10.000,00

01.01.4490529900.01.031.0101.000.2008.0000
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES----- R\$ 15.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$ 525.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.3190110100. 01.031.0101.000.2008.0000
VENCIMENTOS E SALÁRIOS ----- R\$ 177.000,00

01.01.3190114000. 01.031.0101.000.2008.0000
GRATIFICACOES ESPECIAIS . -----R\$ 20.000,00

01.01.3190117500. 01.031.0101.000.2008.0000
SUBSIDIOS – AGENTES POLITICOS-----R\$ 90.000,00

01.01.3390460100. 01.031.0101.000.2008.0000
INDENIZAÇÃO AUXILIO ALIMENTACAO ----R\$ 90.000,00

01.01.4490510299. 01.031.0101.000.2008.0000
OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO-----R\$ 98.000,00

01.01.4490523000. 01.031.0101.000.2008.0000
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA -----R\$ 50.000,00

TOTAL REDUÇÃO R\$ 525.000,00

Art. 3º - A anulação da dotação Obras em Andamento e a respectiva suplementação da conta de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis se faz necessário devido ao processo de reestruturação do 1º andar do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – Es, 18 de Setembro de 2015.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

EMPRESARIAL BELAS ARTES LTDA. ME, CNPJ Nº 04.219.342/0001-58, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 068/2014, válida até 21 de dezembro de 2015, para a atividade (17.06) – Gráficas e editoras, quando exclusivos, localizada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 422, Km 407, Caiçara, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2089

COMUNICADO

M. F. NEVES FILHO ME, CNPJ Nº 07.017.737/0001-66, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 31902/2014, para atividade 20.02 – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro velho, localizada na Av. Mauro Miranda Madureira, s/nº – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2092

COMUNICADO

M. F. NEVES FILHO ME, CNPJ Nº 07.017.737/0001-66, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo nº 22536/2011, para atividade 20.02 – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro velho, localizada na Av. Mauro Miranda Madureira, s/n – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2093

COMUNICADO

GRANROCHAS MINERAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 01.927.809/0004-79 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 132/2015 válida até 07 de julho de 2019, a Licença de Instalação – LI Nº 107/2015 válida até 06 de outubro de 2015 e a Licença Prévia – LP Nº 087/2015 válida até 07 de agosto de 2015, para atividade (22.04) - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/nº - Km 04, Distrito de Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2094



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM